

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar documentação de habilitação e propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **CONCRETA BRASIL EIRELI, CNPJ nº. 28.608.910/0001-70**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 3.920.049,19 (Três milhões, novecentos e vinte mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, conforme consta na Ata, ADJUDICANDO o resultado da presente licitação, objetivando a construção de escola com 12 salas, padrão FNDE, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020, em favor da empresa **CONCRETA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 28.608.910/0001-70**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas, padrão FNDE, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 3.920.049,19 (Três milhões, novecentos e vinte mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 320/2020, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020, com a empresa **CONCRETA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 28.608.910/0001-70**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas, padrão FNDE, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 3.920.049,19 (Três milhões, novecentos e vinte mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 18 (dezoito) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.12.02 1049 4490.51.00 15. Boa Vista do Tupim, 09 de outubro de 2020. Assina pela empresa Victória Eça de Brito e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.